

Framework

de Instrumentos VERDES

Outubro, 2025



Sumário

1. Introdução	3
1.1. História	4
1.2. Unidades	5
1.3. Produtos Gencau	7
1.4. A atividade e Sustentabilidade	8
1.4.1. Governança	8
1.4.2. Rastreabilidade	9
1.4.3. Certificações	10
2. Framework de Instrumentos VERDES Gencau	12
2.1. Racional para o Framework	12
2.2. Alinhamento aos Princípios que regem os Instrumentos VERDES	13
2.3. Uso dos Recursos	14
3. Seleção e Avaliação dos Projetos	15
3.1. Registro de Produtores	16
3.2. Critérios para agricultura de baixo impacto	16
3.3. Geomonitoramento	17
3.4. Código de Conduta da Gencau	17
3.5. Estimativas de Safra	18
3.6. Eventos de Conscientização	18
3.7. Sistema de Verificação Interna	19
3.8. Declaração de Ausência de Conflito de Interesses	19
3.9. Sanções em Caso de Não Conformidade	19
3.10. Outros itens avaliados e/ou sugeridos como melhoria contínua	20
4. Critérios de Exclusão	21
5. Gestão de Recursos	21
5.1. Reporte	22
5.2. Verificação Externa	23
6. Disclaimer	23



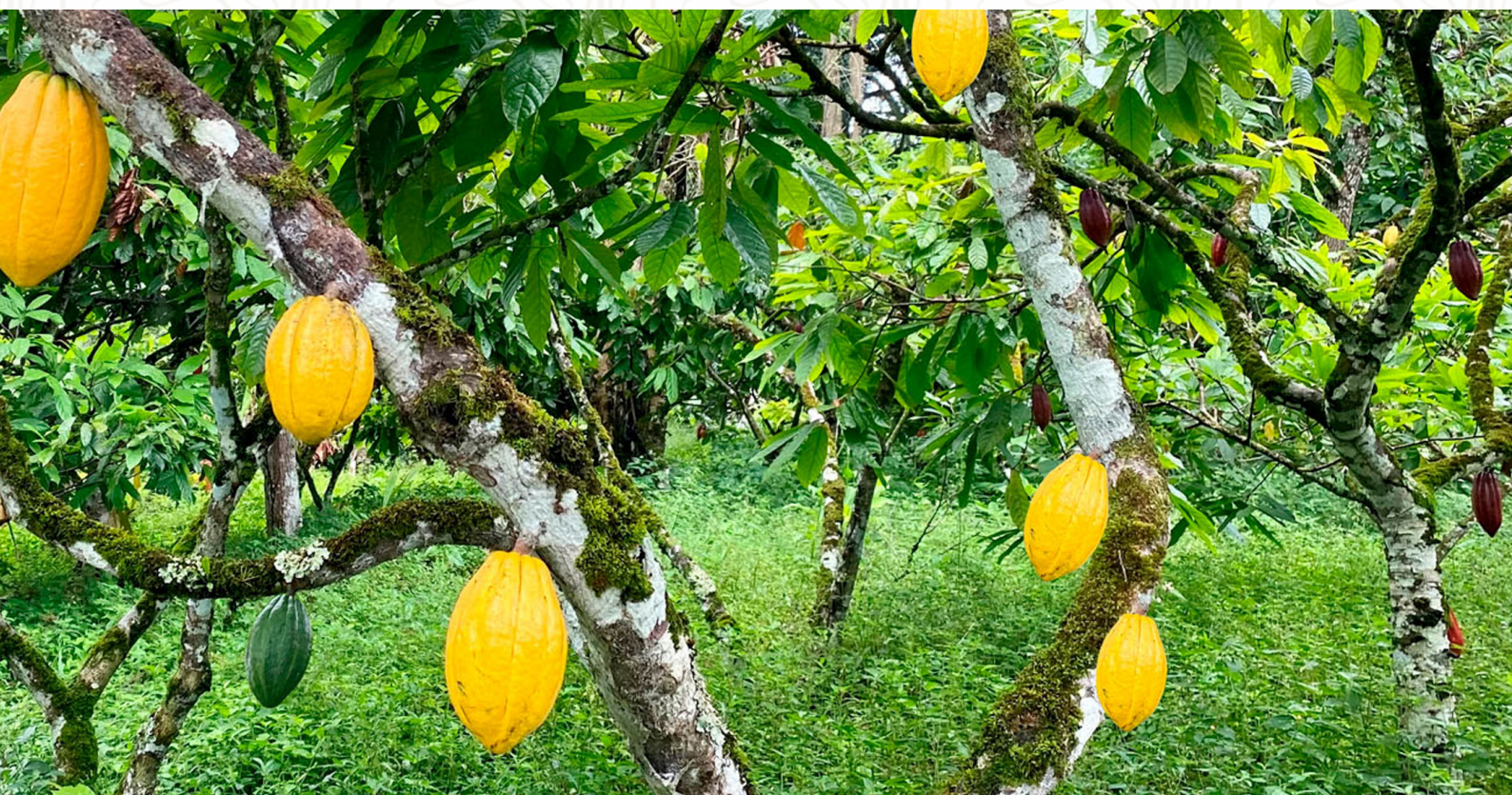


1. Introdução

A Gencau é uma empresa brasileira que atua no setor de ingredientes alimentícios derivados do cacau, fornecendo insumos de alta qualidade para as indústrias de alimentos, confeitaria, bebidas, cosméticos e farmacêutica. Combinando tradição e inovação, a empresa se diferencia pela excelência em seus produtos e pelo compromisso com a sustentabilidade, governança responsável e valorização social em toda a sua cadeia produtiva.

Guiada por sua missão de que “Juntos seremos a melhor e mais inovadora fabricante global de derivados de cacau, respeitando cada elo da cadeia, agindo com sustentabilidade e construindo o amanhã”, a Gencau reafirma seu propósito de crescimento com responsabilidade e impacto positivo.

Comprometida com a agenda ESG, a Gencau investe continuamente em inovação, sustentabilidade e eficiência em sua cadeia produtiva do cacau. A empresa mantém certificações nacionais e internacionais que atestam sua qualidade e responsabilidade, como *FSSC 22000*, *Kosher*, *Halal*, *I-REC*, *Great Place to Work (GPTW)* e o Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF). Com unidades produtivas no Pará, Bahia e São Paulo, e mais de 95% de seus fornecedores formados por agricultores familiares, a Gencau reforça sua posição como referência no setor, alinhada às melhores práticas globais em governança, segurança de alimentos, inclusão social e preservação ambiental.

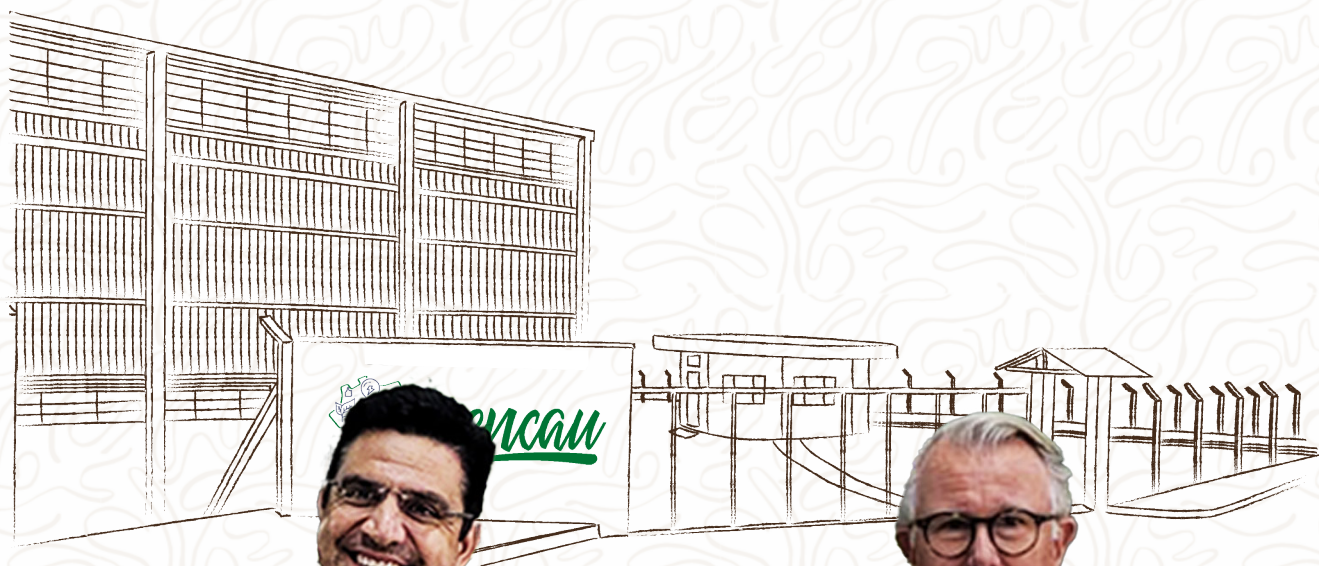




1.1. História

O grupo Gencau foi constituído da união de dois empreendedores apaixonados por chocolate. De um lado, Ernesto Ary Neugebauer, oriundo da família pioneira no segmento, que desde o ano de 1891 produz chocolates no Brasil. Do outro, temos Adriano Sartori Pedroso, de passado industrial e vasta experiência no segmento de máquinas, equipamentos e soluções para o setor.

O grande objetivo desses dois visionários é fornecer ingredientes de cacau de extrema qualidade, com origem assegurada, respeitando todas as partes da cadeia de produção, ou seja: atuando de forma sustentável desde o produtor rural até o cliente final.



Os valores da Gencau estão estampados na marca:



Valores da Gencau.

1.2. Unidades

A Gencau conta atualmente com três unidades produtivas e uma propriedade experimental.

- **Gencau Amazônia (Medicilândia/PA):** recepção e beneficiamento de amêndoas de cacau, incluindo fermentação, secagem, torrefação e armazenamento.



- **Gencau Bahia (Ibirapitanga/BA):** jardim clonal privado, modelos experimentais de plantio e infraestrutura de processamento para a produção de nibs.



- **Gencau São Paulo (Tambaú/SP):** unidade industrial que recebe e processa o nibs oriundo da Gencau Amazônia para transformar em derivados de cacau (liquor, manteiga e cacau em pó).



- **Sítio Theo (Medicilândia/PA):** 20 ha de cacau, 74 ha de pastagens e preservação, com foco em difusão de tecnologia para a cacaucultura.





1.3. Produtos Gencau

A Gencau produz derivados de cacau a partir de amêndoas cuidadosamente selecionadas e processadas em suas unidades produtivas. Os principais produtos são:

- **Nibs de Cacau**

Fragmentos da amêndoa obtidos após a torrefação e quebra, preservando sabor e aroma intensos. São a base para a produção de liquor e derivados, além de utilizados diretamente em formulações alimentícias.

- **Liquor de Cacau**

Massa homogênea resultante da moagem dos nibs. É matéria-prima essencial para a fabricação de chocolates, bombons e produtos de confeitaria, garantindo padronização e qualidade sensorial.

- **Manteiga de Cacau**

Gordura natural extraída do liquor, amplamente utilizada nas indústrias de alimentos, cosméticos e farmacêutica. Proporciona textura, brilho e estabilidade aos produtos, além de ser altamente valorizada por suas propriedades antioxidantes e emolientes.

- **Cacau em Pó**

Obtido após a prensagem do liquor e a extração parcial da manteiga. Possui diferentes teores de gordura, adequado para bebidas, panificação, confeitaria e achocolatados, com ampla aplicação industrial.





1.4. A Atividade e Sustentabilidade

1.4.1. Governança

A governança da Gencau está estruturada de forma a garantir transparência, rastreabilidade e responsabilidade socioambiental em toda a cadeia do cacau. A estrutura da Gestão de Fornecedores possui um time reforçado, e garante que 100% dos produtores passem por protocolo de análise socioambiental, incluindo conformidade fundiária, condições de trabalho, uso de pesticidas e ausência de desmatamento ilegal. Este acompanhamento se dá através de visitas anuais *in loco* e assistência técnica gratuita, incluindo temas agrícolas e sociais (como combate ao trabalho infantil). Possui um sistema de bonificação por tonelada para incentivar boas práticas e evolução em sustentabilidade em programas externos de sustentabilidade.

Dentre os fornecedores elegíveis para a compra do cacau, 95% do público-alvo são agricultores familiares, que são atendidos de forma inclusiva, promovendo geração de renda local e desenvolvimento sustentável. Essas iniciativas estão diretamente alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 1, 2, 8, 10, 12 e 15): erradicação da pobreza, fome zero e agricultura sustentável, trabalho decente e crescimento econômico, redução das desigualdades, consumo e produção responsáveis e preservação da vida terrestre.

Em suma, a governança da Gencau integra diligência no monitoramento da cadeia produtiva, responsabilidade socioambiental, gestão financeira transparente e compromissos claros com sustentabilidade e inclusão social. Esse conjunto de práticas fortalece a reputação da Gencau no Brasil e no mercado internacional, demonstrando solidez e credibilidade diante de parceiros estratégicos e instituições financeiras.



1.4.2. Rastreabilidade

A Gencau mantém critérios bem estabelecidos para aquisição de cacau, certificando-se de que os produtos sejam originados de propriedades legalizadas, livres de condições irregulares de trabalho e com produção exclusiva em áreas de lavouras comerciais, fora de perímetros de preservação ou reservas indígenas.

Com o Código de Conduta para Fornecedores Gencau celebrado com o produtor, a empresa realiza visitas periódicas para atestar a condução da propriedade, verificando relações adequadas de trabalho, ausência de queimadas e desmatamentos recentes, dentre outros requisitos mandatórios para a realização de novos negócios.

O Código possui como diretriz o respeito às pessoas e comunidades, e a política de sustentabilidade Gencau enfatiza o respeito aos direitos dos povos indígenas. Muito embora a empresa não adquira matéria-prima proveniente de terras indígenas, pessoas autodeclaradas indígenas são aptas para se tornarem fornecedoras que comprovem, por meio de titularidade ou contratos de parceria, o vínculo com a propriedade, da mesma forma que é exigido de todos os outros fornecedores Gencau. Além disso, caso necessário, a Gencau poderá oferecer apoio legal aos produtores indígenas, buscando assegurar que seus direitos sejam respeitados e preservados durante toda a relação comercial.

Seu programa de gestão de fornecedores mantém 100% de rastreabilidade e monitoramento de conformidade socioambiental dos produtores e intermediários, além de incentivar a melhoria das práticas agrícolas através de acompanhamento técnico e bonificações.

A Gencau reconhece que a proteção dos defensores ambientais e a valorização dos produtores locais são fundamentais para a preservação dos ecossistemas amazônicos. Ao garantir que os produtores recebam um valor justo por sua produção de cacau, a empresa contribui diretamente para o fortalecimento das comunidades locais e para a manutenção da floresta em pé.

O compromisso com práticas comerciais justas, rastreabilidade e inclusão social cria um ambiente onde os produtores são incentivados a adotar métodos



sustentáveis, evitando o desmatamento e a conversão de novas áreas. Essa abordagem não apenas protege os defensores ambientais, que atuam na linha de frente da conservação, mas também promove o desenvolvimento econômico responsável, reduzindo pressões sobre o uso da terra e fortalecendo a resiliência das comunidades amazônicas.

1.4.3. Certificações

I-REC



Cerca de 80% da biomassa utilizada para movimentação da caldeira é oriunda da casca de amêndoas de cacau. A Companhia espera chegar a 100%, tornando o processo mais sustentável, sem a utilização de combustíveis fósseis ou madeira.

Nesse contexto, a Gencau participa do mercado de certificados de energia renovável (*I-REC*), reduzindo o impacto ambiental de nossas atividades. Esta certificação é emitida pela *Comerc Energia S.A.* e significou que em 2024 o resgate de 517 MWh de energia elétrica renovável na Gencau Amazônia – Medicilândia/PA, e 4.263 MWh de energia elétrica renovável na planta da Gencau São Paulo – Tambaú/SP, reforçando o compromisso com sustentabilidade e neutralidade de carbono.

Kosher



A Gencau detém a *Kosher Pareve Certification* garantindo que os produtos alimentícios sejam adequados para o consumo de acordo com preceitos judaicos de alimentação. Em outras palavras, o documento garante aos clientes que os produtos da Gencau atendam aos padrões internacionais de qualidade, segurança alimentar e requisitos religiosos

judaicos, ampliando a aceitação do produto em mercados específicos (como Israel, EUA, Europa e comunidades judaicas no mundo).



Halal



Emitido pela *FAMBRAS Halal*, possui o Certificado *Halal*, o que atesta que os produtos foram produzidos em conformidade com a lei islâmica (Sharia), respeitando requisitos religiosos, éticos e de pureza e podem ser consumidos por muçulmanos, e é reconhecido como um padrão de qualidade, higiene e rastreabilidade no mercado global, ampliando a possibilidade de exportação e comercialização em países e mercados islâmicos.

FSSC 22000



Desde a sua operação, a Gencau possui a certificação *FSSC 22000 (Food Safety System Certification)*, que atesta a conformidade da Gencau com normas internacionais de segurança de alimentos. As normas incluídas são ISO 22000:2018, ISO/TS 22002-1:2009 e requisitos adicionais *FSSC 22000*. Este certificado confirma que a Gencau segue padrões globais de gestão da segurança de alimentos, garantindo rastreabilidade, controle de perigos e conformidade com exigências internacionais para fornecimento a grandes indústrias e mercados globais, sendo a certificação mais completa na indústria de alimentos.

Great Place to Work



Em 2025, a Gencau conquistou a certificação internacional *Great Place to Work (GPTW)*, um dos mais relevantes reconhecimentos de clima organizacional do mundo. Esse selo atesta que a empresa promove um ambiente de trabalho saudável, inclusivo



e colaborativo, pautado por valores como confiança, respeito, credibilidade, orgulho e espírito de equipe.

A conquista reforça o compromisso da Gencau com o desenvolvimento humano, a valorização das pessoas e a construção de uma cultura corporativa que estimula inovação, engajamento e bem-estar de seus colaboradores, consolidando-se como uma das melhores empresas para trabalhar no Brasil.



Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF)

A Gencau detém o certificado do Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF) – modalidade Empresa, concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Este selo reconhece que a Gencau mantém parcerias com agricultores familiares para a compra de cacau, garantindo rastreabilidade e valorização da agricultura familiar brasileira. Além de reforçar compromisso social, o SENAF permite que a empresa use o selo em suas embalagens e comunicação institucional, destacando a origem sustentável e inclusiva da matéria-prima.

2. Framework de Instrumentos VERDES Gencau

2.1. Racional para o Framework

Com o objetivo de promover boas práticas no mercado, a Gencau pretende usar este Framework de Instrumentos verdes (“*Framework*”) como um “guarda-chuva” para emitir títulos e/ou captar empréstimos verdes (“Instrumentos verdes”), seja no mercado de capitais, no mercado bancário e/ou com agências multilaterais.

As categorias elegíveis para este *Framework* foram selecionadas com base em processos e definições internas, estando totalmente alinhadas com a estratégia de médio e longo prazo da Gencau, que visa contribuir para a mitigação das mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável. O financiamento através de Instrumentos verdes pretende servir como um modelo para outras empresas do setor, incentivando-as a adotar práticas sustentáveis que estejam diretamente ligadas a estratégia de negócios da empresa, sempre alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).





Vale destacar que o presente *Framework* contempla uma abordagem ampla para emissões e/ou captações de recursos da Gencau de modo que os provedores de capital da Companhia (investidores, bancos e agências multilaterais) devem sempre consultar a documentação relevante para qualquer transação específica.

2.2. Alinhamento aos Princípios que regem os Instrumentos VERDES

Os Instrumentos verdes são opções de financiamento onde os recursos são aplicados exclusivamente para reembolsar, financiar ou refinarçar projetos com benefícios ambientais. Este *Framework* está estruturado seguindo os pilares do Green Loan Principles, da LSTA (*Loan Syndications and Trading Association*), em sua versão de 2025, do *Amazonia Bond Guidelines* do World Bank/IDB Invest, em sua versão de 2025, e os pilares do *Green Bond Principles*, da ICMA (*International Capital Market Association*), em sua versão 2025. O objetivo deste *Framework* é orientar investimentos e práticas financeiras da Gencau de forma que promova o desenvolvimento econômico e ambiental de forma equilibrada e responsável.

Para operações alinhadas aos *Amazonia Bond Guidelines*, fica estabelecido que os recursos captados serão exclusivamente destinados à aquisição de matéria-prima proveniente de produtores localizados na região amazônica.





Este *Framework* está alinhado aos quatro pilares dos Princípios, que serão descritos nas seções abaixo:

- Uso dos Recursos;
- Processo de Avaliação e Seleção dos Projetos;
- Gestão dos recursos;
- Reporte.

2.3. Uso dos Recursos

Os recursos líquidos, ou seu montante equivalente, captados através dos Instrumentos verdes pela Gencau serão utilizados para reembolsar, financiar ou refinarçar, total ou parcialmente, um ou mais, investimentos futuros ou existentes da Companhia, desde que atendam aos Critérios de Elegibilidade descritos abaixo e estejam diretamente ligados a projetos com benefícios ambientais.

Investimentos nas categorias descritas na tabela “Tabela de Uso dos Recursos”, realizados nos 24 meses anteriores a data de desembolso dos Instrumentos verdes também serão elegíveis. A Gencau pretende alocar todos os recursos líquidos captados antes do vencimento de quaisquer Instrumentos verdes realizados no contexto deste *Framework*.

As tabelas abaixo, descrevem as categorias e os tipos de projetos e ativos que serão elegíveis na frente verde, para receber recursos captados por Instrumentos verdes. Adicionalmente, estão elencados os indicadores de desempenho que serão monitorados e reportados periodicamente.





Tabela de Uso dos Recursos

Categoria	Categoria Amazonia Bond	Cr�terios de Elegibilidade	Cr�terios de Elegibilidade	ODS
Gest�o ambientalmente sustent�vel de recursos naturais e uso da terra	-	Compra de m�teria-prima proveniente de produtores cadastrados no Programa Gencau para Propriedades Sustent�veis, que adotem pr�ticas de baixo carbono.	Volume de m�teria prima adquirida (ton) �rea de produtores cadastrados (ha)	1 2 8 10 12 15
Gest�o ambientalmente sustent�vel de recursos naturais e uso da terra	Agricultura regenerativa	Compra de m�teria-prima proveniente de produtores cadastrados no Programa Gencau para Propriedades Sustent�veis, localizados na regi�o amaz�nica (bioma amaz�nico, bacia amaz�nica, Amaz�nia Legal), que adotem pr�ticas de baixo carbono.	Volume de m�teria prima adquirida (ton) �rea de produtores cadastrados (ha)	1 2 8 10 12 15

ODS contemplados no framework



3. Sele  o e Avalia  o dos Projetos

Abaixo, s o descritos com mais detalhes, o processo de sele  o e avalia  o dos produtores cadastrados no Programa Gencau para Propriedades Sustent veis eleg veis para fins de destina  o de recursos.

Os projetos s o submetidos ao Comit  de Elegibilidade e Aloca  o, composto atualmente por representantes do Departamento Financeiro e do Departamento de Sustentabilidade, sendo o segundo respons vel pela sua lideran a. Este Comit  ser  respons vel pela avalia  o dos cr terios de elegibilidade para o recebimento provenientes dos Instrumentos verdes no contexto deste Framework. Para todos os projetos s o atendidos os requisitos legais aplic veis, em especial, legisla  o trabalhista e ambiental.

Para o processo de sele  o dos produtores, existem pontos de controle obrigat rios de verifica  o que s o sistematicamente enumerados e detalhados a seguir. Esses pontos definem as caracter sticas das propriedades envolvidas, garantindo que os projetos selecionados sejam efetivamente sustent veis.

3.1. Registro de produtores

É mantida uma lista atualizada mensalmente com os dados de todos os produtores participantes. Para cada produtor, são registrados:

- Identificação exclusiva no grupo;
- Proprietário: nome, gênero, telefone e CPF ou CNPJ;
- Contato principal: nome, gênero e telefone;
- Registro de menores residentes;
- O Formulário coleta dados individuais de menores de 18 anos (nome, idade, se frequenta escola);
- Propriedade: nome e número da Inscrição Estadual;
- Coordenadas geográficas (latitude, longitude e altitude);
- Status da certificação (conforme ou não conforme);
- Data de adesão ao Código de Conduta da Gencau;
- Data da auditoria interna mais recente;
- Participação em programas de certificação (quando aplicável);
- Produção: colheita do ano anterior e estimativa do ano vigente;
- Sistema de produção predominante;
- Número de trabalhadores permanentes na cultura;
- Área total da propriedade agrícola;
- Área destinada à cultura do cacau e número de quadras/talhões;
- Detalhamento de meeiros/parceiros agrícolas (nome, CPF, residência) e número de parceiros agrícolas, etc.).

3.2. Critérios para agricultura de baixo impacto

- Manutenção de cobertura vegetal no solo para evitar erosão;
- Plantio em curva de nível;
- Manutenção e aumento do teor de matéria orgânica do solo;
- Reposição de nutrientes no solo quando necessário, buscando evitar salinização;
- Rotação de cultura quando possível;
- Cultivo agroflorestal (SAF);
- Conservação da mata ciliar;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Conservação e plantio de árvores com aptidão para fixação de carbono;
- Enriquecimento de flora e/ou fauna.



3.3. Geomonitoramento

Há critérios para análise em sobreposição com terras indígenas, quilombolas, assentamentos, áreas embargadas, desmatamento via **PRODES/DETER/GFW** e parâmetros técnicos e regras/protocolos de desbloqueio caso algum produtor esteja sob embargo. Tais evidências para o desbloqueio podem ser adesão e/ou cumprimento **PRA** (Programa de Regularização Ambiental), autorização oficial, regularização etc.

O **PRODES** (Projeto de Monitoramento do Desmatamento da Amazônia Legal por Satélite), desenvolvido pelo **INPE** (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), monitora o desmatamento anual por corte raso na Amazônia Legal e utiliza imagens de satélite para gerar dados oficiais usados pelo governo brasileiro. Já o **DETER** também do **INPE**, detecta desmatamento em tempo quase real, usado para fiscalização, e o **GFW** (*Global Forest Watch*), que é uma plataforma internacional que monitora florestas e alertas de desmatamento via satélite.

Já para as sobreposições com terras indígenas, quilombolas e assentamentos, são cruzados os dados do **CAR** (Cadastro Ambiental Rural) com bases da **FUNAI** (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) e do **INCRA** (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

3.4. Código de Conduta da Gencau

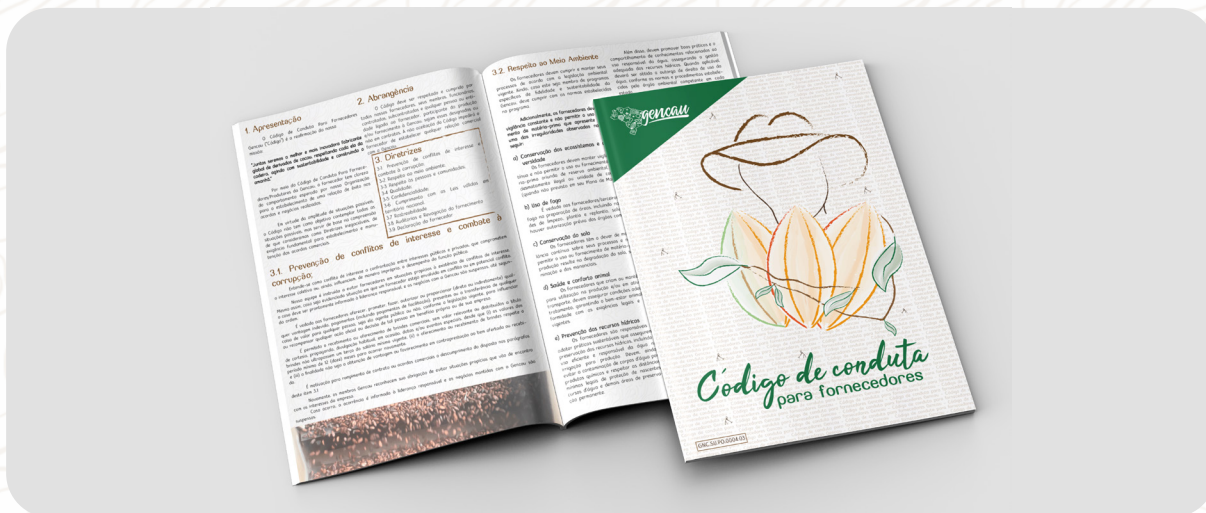
Todos os fornecedores e produtores devem assinar e cumprir o Código de Conduta da Gencau, documento que estabelece as regras básicas para a relação comercial. Ele contém compromissos fundamentais como:

- Ética e integridade: não permitir corrupção, suborno ou conflitos de interesse;
- Respeito às leis e normas: seguir toda a legislação trabalhista, ambiental e de segurança aplicável;
- Responsabilidade socioambiental: proibição de desmatamento ilegal, trabalho infantil, forçado ou em condições degradantes;
- Qualidade e rastreabilidade: garantir que as amêndoas fornecidas sejam de origem comprovada e estejam em conformidade com padrões de qualidade;
- Auditorias e transparência: aceitar auditorias e disponibilizar documentos e registros sempre que solicitados;



- Confidencialidade: manter sigilo sobre informações comerciais e institucionais da Gencau;
- Direito de encerramento: a Gencau pode encerrar a relação comercial em caso de descumprimento do Código.

Adicionalmente, a Gencau participa de programas extras de clientes e, caso o produtor participe de algum destes programas e adere a um Termo de Comprometimento, poderá receber uma bonificação por isso.



Representação digital do Código de conduta para fornecedores

3.5. Estimativas de safra

As estimativas de produção são coletadas, documentadas e revisadas anualmente, com registro atualizado das informações de colheita.

3.6. Eventos de conscientização

A Gencau proporciona eventos periódicos de sensibilização social, onde é obrigatória a presença dos produtores participantes do programa, abordando temas como:

- Combate ao trabalho infantil;
- Igualdade de direitos e oportunidades para mulheres;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Prevenção ao assédio;



- Responsabilidade socioambiental;
- Não discriminação, liberdade sindical, condições dignas de moradia e alimentação.



Treinamento técnico voltado aos Produtores de Cacau

3.7 Sistema de Verificação Interna

Todos os produtores são acompanhados, no mínimo, uma vez por ano, em conformidade com os requisitos do Código de Conduta.

3.8 Declaração de Ausência de Conflito de Interesses

Todos os funcionários envolvidos assinam declaração formal de ausência de conflitos de interesses, sendo obrigados a:

- Não acompanhar ou aprovar produtores com os quais haja potencial conflito;
- Informar imediatamente qualquer situação de conflito identificada.

3.9 Sanções em Caso de Não Conformidade

Quando identificado o descumprimento do Código de Conduta:

- Sanções são aplicadas de acordo com a gravidade do caso, seguindo diferentes níveis de resposta: orientação, plano de ação corretiva, suspensão temporária e exclusão do programa;





- A exclusão do membro é adotada como medida extrema;
- Todo o histórico e registros de sanções aplicadas são devidamente arquivados.

3.10 Outros itens avaliados e/ou sugeridos como melhoria contínua

- Proibição de uso de queimadas para preparo da terra;
- Obrigatoriedade de apresentar comprovante de vacinação e matrícula escolar para crianças e adolescentes em fazendas fornecedoras;
- Requisitos de qualidade agrícola: fermentação e secagem adequadas, podas fitossanitárias, manejo integrado de pragas e doenças;
- Uso eficiente de energia e incentivo às fontes renováveis;
- Documentos de titularidade de terra;
- Contratos de parceria ou vínculos trabalhistas;
- Proibição da caça a animais silvestres;
- Descarte de resíduos;
- Necessidade de outorga do uso da água;
- Banheiros, pontos de lavagem de mãos, moradia segura, primeiros socorros, sinalização de riscos;
- Gestão de insumos e resíduos (tríplice lavagem de embalagens, armazenamento adequado (NR31), lista atualizada de fertilizantes, locais de descarte);
- Não discriminação e oportunidades;
- Liberdade de associação e negociação coletiva;
- Regras de jornada, horas extras, proibição de retenção de documentos/salários;
- Canais de denúncia confidenciais, acessíveis e protegidos contra retaliação.

A responsabilidade da cadeia como um todo, tais como compradores, atravessadores e fornecedores devem ser cumpridores das mesmas regras e facilitar a rastreabilidade



4. Critérios de Exclusão

A manutenção do status de projeto elegível, considera o atendimento dos critérios de cadastro, inspeção anual e rastreabilidade.

Ademais, são consideradas como práticas proibidas e motivo de exclusão imediata:

1. Desmatamento ilegal;
2. Trabalho Infantil e trabalho análogo a escravidão;
3. Cativeiro de animais silvestres;
4. Conversão de novas terras.

No contexto deste *Framework*, a Gencau se compromete a não utilizar os recursos captados no âmbito deste *Framework* para os projetos excluídos. Além dos critérios citados acima, este *Framework* também está alinhado e considera, de forma complementar, os critérios de exclusão definidos nos princípios do *Amazonia Bond Guidelines*.

5. Gestão de recursos

A Gencau realizará um controle de sustentabilidade em cima de cada projeto com o objetivo de gerenciar e garantir informações sobre quais já foram realizados ou estão em andamento, comprovando inclusive, no caso de reembolso, através de notas fiscais ou contratos já pagos, estes sempre cruzados com as informações financeiras e contábeis

As captações realizadas no contexto deste *Framework* poderão ser feitas pela própria Companhia e/ou quaisquer de suas subsidiárias e/ou afiliadas. Os recursos líquidos serão administrados pela Gencau e gerenciados pelo Departamento Financeiro utilizando sistemas de rastreamento internos.

Os recursos captados, ou seu montante equivalente, serão alocados em projetos elegíveis conforme definido no tópico “Uso dos Recursos” deste *Framework*. Os recursos serão direcionados diretamente aos projetos elegíveis desde que eles cumpram com os critérios de elegibilidade e não estejam associados às questões mencionadas no subitem “Critérios de Exclusão”. A alocação completa dos recursos deverá ser feita até o vencimento do instrumento financeiro utilizado. Em casos de



reembolso, ele se limitará a despesas em projetos que ocorreram em até 24 meses antes da captação.

Caso algum dos projetos elencados neste *Framework* falhe em atender aos critérios de elegibilidade, a Companhia fará o redirecionamento dos recursos para outros projetos elegíveis que constam neste documento e terá o prazo de 12 meses para justificar e apresentar a documentação à instituição financeira para manter a operação verde.

Nos documentos de formalização dos Instrumentos verdes, a Companhia se compromete a incluir cláusulas de penalização, como desclassificação do Instrumento verde para o caso de não utilização dos recursos captados em projetos elegíveis de acordo com o *Framework*.

Até que haja a alocação total dos recursos líquidos disponíveis, estes deverão ser mantidos em caixa, equivalentes de caixa ou outros investimentos líquidos de baixo risco. Da mesma forma, a Companhia se compromete a não utilizar o mesmo lastro sustentável para mais de uma captação, evitando a dupla contagem, que será proibida. O valor das dívidas ou empréstimos dos Instrumentos verdes deverá ser equivalente ou menor que o valor total dos projetos.

5.1 Reporte

Para cada emissão realizada no âmbito deste *Framework*, a Companhia irá reportar, anualmente, contado da data de captação, o acompanhamento dos indicadores descritos na tabela de uso dos recursos, bem como metodologia, o volume de recursos rotulados alocados em cada projeto (R\$ e %), volume de recursos rotulados destinados para reembolso, refinanciamento e gastos futuros por operação (R\$ e %) e volume de recursos rotulados temporariamente alocados em outros instrumentos financeiros (R\$ e %).

Os reportes anuais serão feitos enquanto os Instrumentos verdes ainda estiverem ativos. Os reportes anuais irão apresentar a evolução dos indicadores da tabela apresentada na seção “Uso dos Recursos” realizados no contexto deste *Framework* em um relatório dedicado (“Relatório Anual”) que será disponibilizado publicamente em seu *website* (<https://www.gencau.com/>). O Relatório Anual poderá ser incluído no Relatório de Sustentabilidade, em um relatório financeiro anual ou ainda, em um relatório específico, a exclusivo critério da Companhia.



5.2 Verificação Externa

A Gencau irá eleger um Verificador Externo com experiência e atuação em finanças sustentáveis para fornecer uma opinião independente (*Second Party Opinion* – *SPO*) sobre o alinhamento do *Framework* aos Princípios e às demais metodologias nacionais e internacionais para Instrumentos verdes. O *SPO* e o presente *framework* ficarão disponíveis no website da Gencau (<https://www.gencau.com/>).

Os Instrumentos verdes, baseados no *Framework*, seu alinhamento com os critérios de elegibilidade e o processo de alocação dos recursos das emissões serão avaliados anualmente por um verificador externo.

6. Disclaimer

Este *Framework* não constitui uma recomendação com relação a quaisquer valores mobiliários da Gencau ou de qualquer de suas afiliadas. Este *Framework* não é, não contém e não pode ser considerado como uma oferta de venda ou uma solicitação de qualquer oferta de compra de quaisquer valores mobiliários emitidos pela Gencau ou qualquer de suas afiliadas.

Em particular, nem este documento nem qualquer outro material relacionado pode ser distribuído ou publicado em qualquer jurisdição em que seja ilegal fazê-lo, ainda, qualquer distribuição ou publicação está condicionada à autorização prévia da Gencau, exceto em circunstâncias que resultarão no cumprimento de eventuais leis e regulamentos aplicáveis

As pessoas em posse de tais documentos devem estar cientes e observar todas as restrições aplicáveis à distribuição ou publicação deste documento e/ou qualquer outro material relacionado.

Quaisquer instrumentos de dívida e/ou de empréstimos que possam ser emitidos e/ou captados pela Gencau e/ou por quaisquer de suas afiliadas de tempos em tempos, incluindo quaisquer títulos vinculados à sustentabilidade, devem ser oferecidos por meio de um prospecto separado ou documento de oferta de acordo com todas as leis e regulamentações aplicáveis. Nesse sentido, qualquer decisão de compra, tais valores mobiliários devem ser feitos exclusivamente com base nas informações contidas no respectivo prospecto ou documento de oferta fornecido em conexão com a oferta de tais valores mobiliários, e não com base neste *Framework*.





Este *Framework* pode conter informações sobre eventos futuros, tais informações não seriam apenas fatos históricos, mas refletiriam os desejos e as expectativas da direção da Companhia. As palavras "acredita", "espera", "planeja", "prevê", "estima", "projeta", "almeja" e similares pretendem identificar afirmações que, necessariamente, envolvem riscos conhecidos e desconhecidos, de modo que podem ou não ser concretizadas.

Riscos conhecidos incluem incertezas, que não são limitadas ao impacto da competitividade dos preços e serviços, aceitação dos serviços no mercado, transações de serviço da Companhia e de seus competidores, aprovação regulamentar, flutuação da moeda e outros riscos descritos nos relatórios da Companhia.

Este *Framework* não constitui uma oferta, recomendação ou solicitação de compra de qualquer ativo imobiliário da Companhia.

As informações e opiniões contidas neste *Framework* consideram os princípios do *Green Loans Principles*, da *LSTA (Loan Syndications and Trading Association)*, em sua versão de 2025, do *Amazonia Bond Guidelines* do *World Bank/IDB Invest*, em sua versão de 2025 e os princípios do *Green Bonds Principles*, da *ICMA (International Capital Market Association)*, em sua versão 2025 e são fornecidas na data deste documento, de modo que estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A Companhia não se obriga a atualizar este *Framework* mediante novas informações e/ou novas diretrizes e/ou acontecimentos futuros. Este *Framework* não se destina e nem pode ser invocado para criar relações jurídicas, direitos ou obrigações.

